



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 11.073, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

Admite servidor por concurso público para o emprego público que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica admitido o Sr. JULIANO JUNIOR GODOY BUENO, matrícula nº 5044, para provimento do emprego público permanente de AGENTE DO EXECUTIVO VI – DIREÇÃO VEICULAR II, classificado na referência “VI-A” da Escala Padrão de Vencimentos desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir de 24 de setembro de 2026.

Art. 2º A admissão especificada no artigo anterior está embasada na habilitação do candidato de acordo com a classificação final do Concurso Público nº 01/2025, homologado pelo Decreto nº 6.865, de 30 de julho de 2026.

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
17 de setembro de 2026.

O Prefeito,


MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.


ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo